



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 022/2022, de 21 de outubro de 2022.

"Decreta a antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2022, dia do servidor público, para o dia 24 de outubro de 2022 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, data consagrada ao Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito do Poder Público Municipal, fica decretado a antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2022, dia do servidor público, para o dia 24 de outubro de 2022.

Art. 2º. A medida ora adotada não se aplica aos serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, aos dias 21 de outubro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA:08848799760
Assinado de forma digital por
RONILSON FRANCISCO DE
OLIVEIRA:08848799760
Dados: 2022.10.21 12:08:54
-03'00'

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**